



DECRETO EXECUTIVO Nº 146, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 75.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01.01 - CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	2.007-Manut. Ativ. Adm. Poder Legislativo	3390.46-Auxilio Alimentação	0001	35.000,00
01 122	0001	2.007-Manut. Ativ. Adm. Poder Legislativo	3390.49 Auxilio Transporte	0001	25.000,00
01 122	0001	2.008 – Despesas de Exercício Anteriores	33.90.92 Desp Exercício Anterior	0001	15.000,00
TOTAL					75.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01.01 - CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	1.001-Ref.Adeq.Ampl.e Const. Sede Câm.	4490.51-Obras e Instalações	0001	75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

Cézar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal